



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF:
Nádia Pereira Luna Holanda	032.525.924-01
E-mail:	Telefone:
nadialuna3@yahoo.com.br	(81) 99525-0084

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

- 1.1. Aquisição de materiais pedagógicos para atender aos estudantes e professores da Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos – EJA.
- 2.2. As especificações dos materiais foram estabelecidas no instrumento do Chamamento Público 004/2024, Processo Administrativo nº 56/2024, das quais foram avaliadas pela Secretaria Municipal de Educação sendo aprovado os livros da Editora Moderna conforme especificações descritas neste termo

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. QUALITATIVA:

2.1.1. Considerando que materiais pedagógicos adequados a cada etapa da EDUCAÇÃO INFANTIL ajudam a:

2.1.1.1. **estimular as habilidades cognitivas das crianças** como a resolução de problemas, a memória e a capacidade de pensar de forma crítica;

2.1.1.2. **desenvolver as competências sociais** por meio de jogos cooperativos, bonecos e cenários de faz-de-conta ajudam as crianças a desenvolverem competências sociais, como a empatia, a cooperação e a capacidade de compartilhar;

2.1.1.3. **aperfeiçoar as habilidades motoras** essenciais para o desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa, para o futuro aprendizado da escrita e para a realização de atividades diárias com autonomia;

2.1.1.4. **incentivar à criatividade** possibilitando que as crianças expressem suas ideias e sentimentos de forma criativa, habilidade essencial que deve ser cultivada desde cedo, pois contribui para a inovação e a resolução de problemas em todas as áreas da vida;

2.1.1.5. **desenvolver a linguagem** com utilização de livros, histórias contadas por meio de fantoches, músicas educativas, contribuem significativamente para o

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.934-07

Nádia Pereira Luna Holanda
Dep. de Ensino - Educação Infantil

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.934-07

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO



desenvolvimento da linguagem, expandem o vocabulário das crianças, melhoram sua compreensão e incentivam a comunicação verbal e não verbal;

2.1.1.6. **promover o aprendizado ativo** onde as crianças são incentivadas a explorar, experimentar e descobrir por si mesmas, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e uma atitude positiva em relação ao aprendizado ao longo da vida;

2.1.2. **Preparar para a educação formal** possibilitando que as crianças desenvolvam as habilidades necessárias para uma transição suave para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, como habilidades voltadas para pré-leitura, pré-escrita e habilidades numéricas iniciais;

2.1.3. Considerando que a **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**, é uma modalidade que visa garantir o direito à educação para aqueles que, por diversas razões, não puderam concluir os estudos na idade regular, a escolha criteriosa do material pedagógico é fundamental no processo de aprendizagem desses estudantes, pois:

2.1.3.1. Desempenha um papel central na motivação dos estudantes, no desenvolvimento de suas competências e habilidades, na promoção da cidadania e na preparação para o mercado de trabalho;

2.1.3.1. Garante que os estudantes da EJA tenham acesso a uma educação que respeite suas particularidades, valorize suas experiências de vida e lhes ofereça oportunidades reais de crescimento e inclusão social.

2.2. QUANTITATIVA:

3. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Os livros deverão atender as necessidades de aprendizado, conforme a faixa etária das crianças, jovens e adultos.

4. DO PLANEJAMENTO

4.1 – A referida demanda é uma pré-seleção de livros que deverá identificar os melhores exemplares para suprimir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, esse pré-seleção norteará a equipe de planejamento a montar a melhor estratégia para a obtenção dos mesmos.

5. PREVISÃO DE DATA DA DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO:

5.1 – Contratação no máximo até a segunda quinzena de dezembro, para ser entregues em média no mês de janeiro de 2025.

6. PRIORIDADE:

6.1. O grau de prioridade para essa seleção é médio, visto que os materiais devem ser adquiridos pelo município para o próximo ano letivo.

Nádia Pereira Lima Holanda
Dep. de Ensino - Educação Infantil

Josefa Maria de Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.894-82

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



7. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – Conforme rubrica orçamentária:

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 13 FUNDEB

12 365 1211 22 19 0000 COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB – PRÉ ESCOLA

33.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 13 FUNDEB

12 365 1211 22 20 0000 COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB – CRECHE

33.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 20 PODER EXECUTIVO

20 13 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

201301 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 EDUCAÇÃO

12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12 366 1213 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12 366 1213 2107 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO JOVENS E ADULTOS)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

8. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Indicação do servidor que atuará como fiscal do contrato:

8.2. A fiscalização acontecerá de acordo com as modalidades de ensino Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelos profissionais especificados abaixo.

Nome:	Nádia Pereira Luna Holanda		
Cargo/função:	Coordenadora de Pedagógica Municipal da Educação Infantil	Matrícula:	29651
e-mail:	nadialuna3@yahoo.com.br	Telefone:	(81) 99525-0084

Nome:	Cybeli Pereira Luna Menezes		
Cargo/função:	Coordenadora da EJA	Matrícula:	29311-2
e-mail:	cybelimenezes@gmail.com	Telefone:	(81) 9.8426-7029

Submeto Documento de Formalização da Demanda para Avaliação.

Nádia Pereira Luna Holanda
Dep. de Ensino - Educação Infantil

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.132.910.000

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



Cupira-PE, 04 de novembro de 2024.

PROF. ASS. ADM.

Nádia Pereira Luna Holanda

Nádia Pereira Luna Holanda

Coordenadora de Pedagógica Municipal da Educação Infantil
Matrícula: 29651
Dep. de Ensino - Educação Infantil

Cybeli Pereira Luna de Menezes

Cybeli Pereira Luna Menezes

Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos - EJA
Matrícula: 29311-2

<p>Data <u>4</u> de <u>Novembro</u> de 2024.</p> <p><i>Josefa Maria dos Santos</i> Josefa Maria dos Santos Secretária de Educação CPF: 027.122.942</p> <hr/> <p>Autorização da Secretária</p>	<p>Data <u>04</u> de <u>Novembro</u> de 2024.</p> <p><i>José Maria Leite de Macedo</i> José Maria Leite de Macedo PREFEITO CPF Nº 024.233.964-72</p> <hr/> <p>Autorização do Ordenador de Despesa.</p>
--	---